

Atos Oficiais

Câmara Municipal de Pato Branco

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 42/2022

Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO, CNPJ/MF: 76.898.196/0001-45 e PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ/MF: 05.340.639/0001-30. Objeto: Prorroga-se por mais 12 (doze) meses, iniciando em 12 de novembro de 2024, o prazo de vigência do Contrato nº 42/2022, cujo objeto é a prestação de serviço continuado de gerenciamento de fornecimento de combustíveis para veículos. Nos termos da 12ª Cláusula do Contrato nº 42/2023, considerando as características da contratação, não se aplicará reajuste contratual a cada 12 (doze) meses de execução contratual, uma vez que o valor a ser pago pelo litro de combustível será balizado pelo valor médio da tabela disponibilizada pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP). O total máximo estimado de gastos para o período de 12 (doze) meses é de R\$ 13.748,62 (treze mil, setecentos e quarenta e oito reais e sessenta e dois centavos). Dotação: 136/3.3.90.30.01.02.00 - gasolina. Origem do Contrato: Pregão Eletrônico nº 18/2022, conforme justificativas constantes do Processo de Contratação nº 74/2022. Local, data e assinatura: Pato Branco, 29 de outubro de 2024. Eduardo Albani Dala Costa - Contratante e Renata Nunes Ferreira - Contratada.

PORTEARIA Nº 57, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado Do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no inciso XII, do artigo 31, da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014 (Regimento Interno),

CONSIDERANDO o disposto contido no § 2º do art. 5º da Lei Federal nº 1.579, de 18 de março de 1952;

CONSIDERANDO a aprovação na sessão ordinária realizada em 30 de outubro de 2024, do Requerimento da Comissão Especial de Inquérito - CEI nº 24 de 2024; resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo estabelecido pela Portaria nº 82, de 23 de outubro de 2023, e alterações posteriores, em trinta dias, para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Inquérito - CEI, designada conforme da Portaria nº 79, de 18 de outubro de 2023, com a finalidade de apurar os gastos realizados com o evento Natal/2022 no Município de Pato Branco.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco, 30 de outubro de 2024.

Eduardo Albani Dala Costa
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2024

Com fundamento na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e da Resolução nº 6, de 24 de abril de 2023, bem como nas justificativas constantes do processo, HOMOLOGO o Processo de Contratação nº 59/2024, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 14/2024, cujo objeto é a contratação de empresa para registro de preços para futura e eventual emissão e fornecimento de certificados digitais, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Pato Branco, no valor total de R\$ 1.627,98 (um mil, seiscentos e vinte e sete reais e noventa e oito centavos), em favor de Globalsec Tecnologia da Informação LTDA, CNPJ 43.690.572/0001-52. Firmo-se o Contrato, ou substituí-lo por outro instrumento hábil permitido por Lei. Pato Branco, 31 de outubro de 2024. EDUARDO ALBANI DALA COSTA - Presidente.

Prefeitura de São Jorge D'Oeste

EXTRATO PARA FIM DE PUBLICAÇÃO

Contrato	Nº 06/2024, Concessão nº 10/2024
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº 76.886.380/0001-09
Contratada	GLOBALARTIFATO E DECIMENTO EGERGOSO LTDA - CNPJ nº 40.083.055/0001-22
Objeto	Contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços e material para confeção de edificações com 118,20m² de área a sede do Conselho Tutelar, com estrutura pré-moldada, revestimento em placas de concreto com EP, e instalação hidráulica, elétrica e acabamento, conforme projeto e planilha anexamenta.
Valor	R\$ 336.700,00 (trezentos e trinta e seis mil e setecentos reais)
Prazo de execução	00 (cento e dezena) dias, até 01/05/2025
Prazo de vigência	01/07/2025
Data de assinatura	São Jorge D' Oeste/PR, 31/10/2024

EXTRATO PARA FIM DE PUBLICAÇÃO

Contrato	Nº 06/2024, Processo nº 32/2024
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº 76.886.380/0001-09
Contratada	SEGURO UZA LTDA - CNPJ nº 02.231.603/0001-47
Objeto	CONTRATAÇÃO DIRETA POR PREGÃO DE LICITAÇÃO A EMPRESA SEGURO UZA S.A. SOUSA DA, INCRA, NO CNPJ Nº 05.858.160/0001-47, LOCALIZADA A RUA TÉREZ E CAMARÃO, Nº 1015, GALA 01, VILA MARIA DELMI, CEP: 85.905-000, FRACIOS, BENTO GOMES, PARÁ, LOGO DO IMPRENSOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS QUE COMPOE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE-PR.
Valor	R\$ 17.800,00 (dezessete mil e oitocentos reais)
Prazo de execução	03 (três) meses, até 30/01/2025
Prazo de vigência	30/01/2025
Data de assinatura	São Jorge D' Oeste/PR, 31/10/2024

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90074/2024 – UASG 926478

O Município de São Jorge D' Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 19/11/2024 até as 08h00, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preços por item que tem por objeto Registro de preços, objetivando a futura e eventual contratação de prestação de serviços na modalidade de instituição de longa permanência para idosos (PLI), para assegurar as prerrogativas previstas no Estatuto do Idoso, bem como na RDC 283/2005, para atender os casos demandados pela Secretaria de Assistência Social do Município de São

Jorge D' Oeste/PR. Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 08h00 do dia 19 de novembro de 2024, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br.

Edital na íntegra à disposição dos interessados: no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP); no site oficial do Município com endereço eletrônico www.pmsjorge.pr.gov.br (licitações); e na plataforma de Pregão com endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br.

Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050.

São Jorge D' Oeste-PR, 31/10/2024.

Leila da Rocha - Prefeita

Prefeitura de Saudade do Iguaçu

MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO SRP (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2024

PROCESSO N.º 092/2024

REGIDO PELA LEI 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 18 de novembro de 2024, a abertura de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para o Programa Nacional de Alimentação Escolar e fórmula infantil em atendimento as unidades educacionais da rede municipal e ensino do Município de Saudade do Iguaçu para o ano de 2025.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir das 08h31 min horas do dia 18 de novembro de 2024.

RECEBIMENTO DOS LANCES: a partir das 09:01 horas do dia 18 de novembro de 2024., no endereço eletrônico: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL (www.bll.org.br) "acesso identificado no link – licitações".

Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações e Contratos, na Rua Frei Vito Berscheid, nº 708 - site <http://www.saudadeiguaçu.pr.gov.br/licitações>, também através do site: www.bll.org.br e PNCP Portal Nacional de Contratações Públicas.

Informações complementares através do telefone 0800 090 6545

Saudade do Iguaçu, 31 de outubro de 2024.

DARLEI TRENTO

PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2024 COMPRASNET 90.072/PROCES- S0150/2024

O MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 21 de novembro de 2024, nas dependências da Prefeitura Municipal, sita a Rua Prefeito Neuri Baú, 975 em Salto do Lontra, Paraná, Brasil, PREGÃO ELETRÔNICO para contratação de empresa especializada na execução de serviços de recuperação de pneus conforme solicitação da secretaria municipal de administração planejamento e finanças. Critério de Julgamento: Menor Preço por lote. Abertura das propostas e recebimentos dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 21 de novembro de 2024, no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/compras/pt-br>. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no endereço acima indicado no horário comercial, pelo site www.saltodolontra.pr.gov.br ou através do site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir do dia 31 de outubro de 2024. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos ao pregoeiro no endereço acima mencionado ou pelo e-mail licitacaosaltdolontra@gmail.com.

Salto do Lontra, 31 de outubro de 2024.

FERNANDO ALBERTO CADORE

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Mangueirinha

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

A Prefeitura Municipal de Mangueirinha, através do Prefeito Municipal ELÍDIO ZIMERMAN DE MORAES, torna público para o conhecimento dos interessados, que a licitação na Modalidade CHAMAMENTO N.º 002/2024 – PM, referente a Credenciamento de Instituição de Longa Permanência com prestação de serviços de cuidador a pessoa idosa, foi declarada DE SERTA.

Mangueirinha, 31 de outubro de 2024.

ELÍDIO ZIMERMAN DE MORAES

Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, Elídio Zimerman de Moraes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 14.133/2021, resolve HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico n.º 058/2024 - PMM, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada para licenciamento, perfuração e instalação de 01 (um) poço artesiano tubular, conforme especificações descritas no termo de referência, a empresa proponente vencedora: SUL PRESTADORA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA foi vencedora do item com o valor global de R\$ 69.800,00 (sessenta e nove mil e oitocentos reais).

Mangueirinha, 31 de outubro de 2024

ELÍDIO ZIMERMAN DE MORAES

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 179/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELLEIRO

FORNECEDOR: J PHELEZE

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para efetuar serviços de recuperação de pneus dos veículos da frota municipal, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes, conforme condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência e de acordo com o edital e descrito a seguir:

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
II	16	Un.	Recuperação de pneu 215/75R17,5 radial 17,5 de Espessura, radio Borrachado, banda rodagem borradela, com profundidade de 25mm no mínimo da banda de rodagem.	270,00	4.464,00
12	6	Un.	Recuperação de pneu 231.3-16 TM 95 radial SIRG E3/L3 radial a quente com profundidade de 25mm no mínimo da banda de rodagem.	324,00	1.944,00
13	62	Un.	Recuperação de pneu 235/80R22,5 radial liso misto com profundidade de 15mm no mínimo da banda de rodagem.	349,00	21.638,00
14	4	Un.	Recuperação de pneu 900R20 radial borrachado com 15mm no mínimo da banda de rodagem.	389,00	1.556,00
15	12	Un.	Recuperação de pneu 215/80R22,5 radial liso, com 15mm no mínimo da espessura na banda de rodagem.	417,00	5.004,00
16	12	Un.	Recuperação de pneu 215/80R22,5 radial borrachado 18mm.	399,00	4.788,00
17	140	Un.	Recuperação de pneu 275/80R22,5 radial borrachado, com profundidade de 25mm no mínimo da banda de rodagem.	359,00	50.260,00

Valor Total Estimado



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

SEXTA-FEIRA, 1 DE NOVEMBRO DE 2024

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1828- 13 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 179/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

FORNECEDOR: J P BELEZE

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual **contratação de empresa para efetuar serviços de recapagens de pneus dos veículos da frota municipal, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes**, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e de acordo com o edital e descrição a seguir:

Item	Qtde	Unid. Medida	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
11	16	Un.	Recapagem de Pneu 215x75R, 17.5 de Espessura, radial Borrachudo, banda rodagem borracha de alta resistência.	279,00	4.464,00
12	6	Un.	Recapagem de pneu 23.1-26 TM 95 radial SRG E3/L3 radial a quente com profundidade de 25mm no mínimo de espessura na banda de rodagem.	3.249,00	19.494,00
13	62	Un.	Recapagem de pneu 275x80R22.5 radial liso misto com profundidade de 18mm no mínimo na banda de rodagem.	349,00	21.638,00
14	4	Un.	Recapagem de pneu 900xR20 radial borrachudo comum, com 15mm no mínimo de banda de rodagem.	389,00	1.556,00
15	12	Un.	Recapagem de pneu 295x80R22,5, radial liso, com 18mm no mínimo de espessura na banda de rodagem.	417,00	5.004,00
16	12	Un.	Recapagem de pneu 295X80R22,5 radial borrachudo 18mm	399,00	4.788,00
17	140	Un.	Recapagem de pneu 275x80R22.5 radial borrachudo, com profundidade de 15mm no mínimo na banda de rodagem.	359,00	50.260,00
Valor Total Estimado					107.204,00

VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, ou seja, até 29 de outubro de 2025.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 30 de outubro de 2024.

Marmeiro, 30 de outubro de 2024.

Paulo Jair Pilati

Prefeito de Marmeiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 180/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

FORNECEDOR: DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual **contratação de empresa para efetuar serviços de recapagens de pneus dos veículos da frota municipal, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes**, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e de acordo com o edital e descrição a seguir:

Item	Qtde	Unid. Medida	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	24	Un.	Recapagem de pneu 10.00xR20 comum borrachudo, com 13mm no mínimo na banda de rodagem.	344,00	8.256,00
2	46	Un.	Recapagem de pneu 10.00xR20, radial borrachudo, com 18mm no mínimo na banda de rodagem.	440,00	20.240,00
3	2	Un.	Recapagem de pneu 10.00xR20, radial liso, com 13mm no mínimo de espessura na banda de rodagem.	359,00	718,00
8	28	Un.	Recapagem de pneu 17.5R25 radial XHA E3/L3 a quente com profundidade de 23mm no mínimo de espessura na banda de rodagem	1.150,00	32.200,00
Valor Total Estimado					61.414,00





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

SEXTA-FEIRA, 1 DE NOVEMBRO DE 2024

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1828- 13 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, ou seja, até 29 de outubro de 2025.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 30 de outubro de 2024.

Marmeiro, 30 de outubro de 2024.

Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 181/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

FORNECEDOR: BELTRAO PNEUS LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual **contratação de empresa para efetuar serviços de recapagens de pneus dos veículos da frota municipal, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes**, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e de acordo com o edital e descrição a seguir:

Item	Qtde	Unid. Medida	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
4	40	Un.	Recapagem de pneu 10.00xR20, radial misto 18mm.	355,00	14.200,00
5	8	Un.	Recapagem de pneu 12.5/80-18 comum a quente, com profundidade de 23mm no mínimo de espessura na banda de rodagem.	585,00	4.680,00
7	6	Un.	Recapagem de pneu 1400x24 XGLA2 ou G2/L2 radial borrachudo, a quente com profundidade de 23mm no mínimo na espessura na banda de rodagem.	800,00	4.800,00
Valor Total Estimado					23.680,00

VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, ou seja, até 29 de outubro de 2025.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 30 de outubro de 2024.

Marmeiro, 30 de outubro de 2024.

Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 182/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

FORNECEDOR: INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual **contratação de empresa para efetuar serviços de recapagens de pneus dos veículos da frota municipal, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes**, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e de acordo com o edital e descrição a seguir:

Item	Qtde	Unid. Medida	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
6	6	Un.	Recapagem de pneu 12.5x80-18 G2/L2 radial a quente, com profundidade de 23mm no mínimo de espessura na banda de rodagem.	829,00	4.974,00
9	18	Un.	Recapagem de pneu 19,5R24 radial a quente com profundidade de 23mm;	1.508,00	27.144,00
10	18	Un.	Recapagem de pneu 20,5-25 SRG E3/L3 a quente com profundidade de 25mm no mínimo de espessura na banda de rodagem.	2.798,00	50.364,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

SEXTA-FEIRA, 1 DE NOVEMBRO DE 2024

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1828- 13 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Valor Total Estimado

82.482,00

VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, ou seja, até 29 de outubro de 2025.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 30 de outubro de 2024.

Marmeiro, 30 de outubro de 2024.

Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 138/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: MARCOS GABRIEL DA LUZ SILVA

OBJETO E VALOR REEQUILIBRADO: Tem por objeto o presente Termo Aditivo, o reequilíbrio econômico financeiro, nos termos do artigo 124, II, alínea “d”, da Lei 14.133/21, nos itens abaixo descrito:

Item	Unid. Medida	Descriutivo	Marca	Valor Unitário	Valor Reequilibrado
49	UND	Pó de café torrado e moído, selo da ABIC - com tolerância de 1% de impurezas como cascas, paus, etc., com ausência de larvas, parasitos e substâncias estranhas, umidade máxima de 6%p/p e resíduo mineral fixo máximo de 5%p/p, cafeína mínima de 0,7%p/p - empacotado em embalagem primária laminada, fechada a vácuo, e em embalagem secundária de papel. Validade a vencer de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	BOM JESUS	15,25	20,39

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 31 de outubro de 2024.

FORO: Comarca de Marmeiro, Estado do Paraná.

Marmeiro, 31 de outubro de 2024.

Paulo Jair Pilati
Prefeito

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: MARCOS GABRIEL DA LUZ SILVA

OBJETO E VALOR REEQUILIBRADO: Tem por objeto o presente Termo Aditivo, o reequilíbrio econômico financeiro, nos termos do artigo 124, II, alínea “d”, da Lei 14.133/21, nos itens abaixo descrito:

Item	Unid. Medida	Descriutivo	Marca	Valor Unitário	Valor Reequilibrado
122	Un.	PÓ DE CAFÉ TORRADO E MOÍDO: selo da ABIC e ISO 9001 - com tolerância de 1% de impurezas como cascas, paus, etc., com ausência de larvas, parasitos e substâncias estranhas, umidade máxima de 6%p/p e resíduo mineral fixo máximo de 5%p/p, cafeína mínima de 0,7%p/p - empacotado em embalagem primária laminada, fechada a vácuo, e em embalagem secundária de papel. Embalagem de no mínimo 500g. Validade a vencer de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	BOM JESUS	14,94	20,39

